



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 566/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com efeito, **a partir de 23 de março de 2017**, a Senhora **MARCELA DORTAS SENNA** para o cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Controle e Publicação, Símbolo DAS-5B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO